



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 153/2025
, 7 de Novembro de 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1717/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 889.191,49 (Oitocentos e oitenta e nove mil e cento e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
04.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS	
002.15.452.0232.20011 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA E PROJETOS	
Cód. Reduzido 864	
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Cód. Reduzido 145	
3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
04.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS	
002.26.782.0233.10008 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES	
Cód. Reduzido 765	
4490390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS	
002.26.782.0233.20158 PROGRAMA ASFALTA TAPURAH	
Cód. Reduzido 863	
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
SUBTOTAL	889.191,49



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

TOTAL	889.191,49
-------	------------

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
04.001 GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.122.0240.20009 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - INFRAESTRUTURA	
Cód. Reduzido 116	
3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
04.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS	
002.15.451.0233.10031 CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO	
Cód. Reduzido 129	
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES	
04.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS	
002.26.782.0233.10008 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES	
Cód. Reduzido 769	
4490300000 MATERIAL DE CONSUMO	
04.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS	
002.26.782.0233.10062 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CAPIXABA	
Cód. Reduzido 786	
4490300000 MATERIAL DE CONSUMO	
SUBTOTAL	889.191,49
TOTAL	889.191,49

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e LDO vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.
TAPURAH-MT, AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTCWMDSWNY8XMS8YMDI1